



Instituto defende demarcação da Raposa Serra do Sol

O presidente do Instituto Socioambiental (ISA), Márcio Santilli, foi ao Supremo Tribunal Federal defender a demarcação de forma contínua da reserva indígena Raposa Serra do Sol. Ele foi recebido pelo presidente do STF, ministro Gilmar Mendes, nesta segunda-feira (19/5).

Para o presidente do instituto, “a demarcação é um passo indispensável para o ordenamento do território e para que se dê solução para o problema de ocupação”. De acordo com Santilli, a demarcação cumpriu todas as etapas previstas em lei, ou seja, a identificação dos limites (1993), seguida da demarcação (1999) e finalmente da homologação, em 2005. Ele considera haver um conflito de legitimidade entre produtores e índios, cujas terras são garantidas pela Constituição.

No início deste mês, o ISA divulgou, juntamente com outras instituições, uma nota de apoio à retirada de invasores da terra indígena, exigindo “que se respeite o Estado Democrático de Direito em Roraima”. Assinam essa nota a Confederação Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), a Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), a Associação Brasileira de Organizações Não Governamentais (Abong) e o Instituto Ethos, entre outros.

Segundo explicou o presidente da entidade, o Instituto Socioambiental (ISA) é uma associação sem fins lucrativos, qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (Oscip) desde 21 de setembro de 2001. Fundada em 22 de abril de 1994, o ISA incorporou o patrimônio material e imaterial de 15 anos de experiência do Programa Povos Indígenas no Brasil do Centro Ecumênico de Documentação e Informação (PIB/Cedi), bem como o Núcleo de Direitos Indígenas de Brasília. Essas organizações atuavam nas questões dos direitos indígenas no Brasil.

Date Created

20/05/2008